

Antero Dinis de Sousa Ferreira, fiscal municipal especialista principal.

Vogais suplentes:

Joaquim Luís Barbosa da Silva, encarregado de pessoal operário.  
José Maria Lopes Soares, operário principal.

#### **Operário — jardineiro**

Presidente — engenheiro Carlos Alberto Conceição Lopes, director de departamento.

Vogais efectivos:

Jorge Duarte Araújo Silva Alves, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Joaquim Luís Barbosa da Silva, encarregado de pessoal operário.

Vogais suplentes:

Manuel Loureiro Duarte, operário principal.

Antero Dinis de Sousa Ferreira, fiscal municipal especialista principal.

15 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município.

16 — Foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, através dos ofícios da DGAEP n.ºs 9211, 9212, 9213, e 9214, de 22 Novembro de 2007.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Novembro de 2007. — O Vereador com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

2611068993

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE**

#### **Aviso n.º 24116/2007**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário datado de hoje de 2006 e nos termos e no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram nomeados, precedido de concurso, Humberto João Glória Bruno, Pedro Luis Gomes Ferreira e Teresa Cecília Batista Lopes, Assistentes Administrativos Principais. Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*.

2611068879

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

#### **Aviso n.º 24117/2007**

António Fernando Ceia Biscainho, vice-presidente da Câmara Municipal de Portalegre:

Torna público que, por despacho de 12 de Novembro de 2007, e no uso da competência que me foi conferida pelo Despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, nomeou nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para os lugares de Auxiliar Serviços Gerais, do grupo de pessoal auxiliar, Esperança Miranda Azeitona Batista, Vera Lúcia de Jesus Soares, Isabel Maria Belacorça Alfaia, Etelvina das Dores Morujo de Matos Martins.

Mais se torna público que a posse ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas, de acordo com a alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

26 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho*.

2611068941

### **CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA**

#### **Aviso n.º 24118/2007**

#### **Renovação de comissão de serviço**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário de 22 de Novembro de 2007, foi autorizado a renovação da comissão de serviço, da técnica superior principal, Maria da Conceição Leal de Lima, para o desempenho das funções do cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, com efeitos a 03 de Fevereiro de 2008.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

2611068980

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA**

#### **Aviso n.º 24119/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 15 de Novembro de 2007, e no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela lei 5-A/2002, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/00, de 9 de Setembro, foram reclassificados os seguintes funcionários:

António José Martins Sequeira, motorista de ligeiros, escalão 1, índice 142, foi reclassificado na categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, escalão 1, índice 199.

José Manuel Lino Cardoso — cantoneiro, escalão 4, índice 165, foi reclassificado na categoria de operário principal — canalizador, do grupo de pessoal operário qualificado, escalão 1, índice 204.

As presentes reclassificações produzem efeitos a partir da data da presente publicação.

Os funcionários deverão proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias a contar da data do presente aviso. (Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea e) do artigo 47.º e da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º, da lei 98/97 de 26 de Agosto.)

27 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.

2611069107

#### **Louvor n.º 616/2007**

O funcionário Elias Cristóvão Fernandes, chefe de repartição e notário privativo da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, tomou posse em dois de Janeiro de 1961 e ficou desligado de serviço, por aposentação, a partir de 31/10/2007. Pelos cerca de 41 anos de serviço nesta Instituição, não posso deixar de, publicamente, reconhecer as suas excelentes qualidades humanas, a lealdade, a dedicação, a elevada competência profissional, o grande rigor e o seu alto sentido de responsabilidade.

Por tudo isto, proponho um voto de Louvor ao funcionário Elias Cristóvão Fernandes e considerando que a atribuição desta distinção poderá servir de exemplo e de incentivo a outros funcionários desta autarquia, entendendo que este testemunho de louvor deve ser tornado público.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.

2611068932

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

#### **Aviso n.º 24120/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de hoje, e na sequência do concurso interno geral de acesso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 167 de 30 de Agosto de 2007, para vários lugares do Quadro de Pessoal desta Autarquia para: Grupo de Pessoal Operário Altamente Qualificado, da Carreira de Mecânico: Para Um Lugar de Operário Principal Altamente Qualificado: Foi nomeado o único candidato: Duarte Miguel Gouveia Fernandes; do Grupo de Pessoal Operário Qualificado: Para 9 Lugares de Operário Qualificado Principal da Carreira de Jardineiro: foram nomeados os nove candidatos ao concurso: António Carlos Velosa de Gouveia, Francisco Ernesto de Jesus Fernandes Teixeira, João de

Gouveia Vieira, João Manuel de Freitas Mendonça, Jorge de Menezes, José de Jesus Gonçalves, Maria Fernanda de Freitas Spínola Franco, Paulo Miguel Vieira Pires, e Vítor Rodrigues Correia; Para um lugar de Operário Qualificado Principal da Carreira de Electricista: foi nomeado o único candidato: João Valdemiro Baptista Gonçalves; Para 5 lugares de Operário Qualificado Principal da Carreira de Pedreiro: foram nomeados os cinco candidatos: Emanuel de Sousa Gouveia, Francisco Jorge Moniz Teixeira, João Emídio Sousa de Gouveia, José César Teixeira Câmara, e Juvenal Gomes Pereira; Para 8 lugares de Operário Qualificado Principal da Carreira de Canalizador, foram nomeados os oito candidatos: Agostinho Rodrigues Freitas Alves, Ângelo Feliciano de Freitas, Carlos Paulo Freitas Fernandes, Domingos Luís Fernandes, Emanuel Pereira Correia, Jordão António Correia, José Ângelo Rodrigues Vieira Marujo, e Manuel de Ponte Serralha; Para 2 lugares de Operário Qualificado Principal da Carreira de Serralheiro Civil, foram nomeados os dois candidatos ao concurso: António de Freitas Mendonça, e João Manuel Gouveia Alves; e Para 1 lugar de Operário Qualificado Principal da carreira de Pintor, foi nomeado o único candidato ao concurso: José Isidro Telo Pires, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2007, respectivamente.

Os nomeados deverão tomar posse dos respectivos lugares no prazo de 20 dias, contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Gonçalves*.

2611068946

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**

**Aviso n.º 24121/2007**

### Alteração ao quadro de pessoal

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia Municipal, na sua sessão de 15 de Novembro de 2007, sob proposta da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, aprovada em reunião de 5 de Novembro de 2007, deliberou, aprovar as seguintes alterações ao quadro de pessoal, publicado no apêndice n.º 116, aviso 5910/2003, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 1 de Agosto de 2003.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro*.

| Grupo de Pessoal                  | Carreira                     | Categoria                    | Nível | Número de Lugares |       |         |             | Total do novo quadro | OBS |
|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|-------|-------------------|-------|---------|-------------|----------------------|-----|
|                                   |                              |                              |       | Providos          | Vagos | A criar | A extinguir |                      |     |
| Dirigente e Chefia                |                              | Chefe de Divisão Municipal   | —     | 1                 | 1     |         |             | 2                    |     |
|                                   |                              | Chefe de Secção . . . . .    | —     | 3                 | 1     |         |             | 4                    |     |
|                                   |                              | Chefe de Armazém . . . . .   | —     | 0                 | 1     |         |             | 1                    |     |
|                                   |                              | Chefe de Serviço Limpeza     | —     | 0                 | 1     |         |             | 1                    |     |
| Técnico Superior                  | Arquitecto . . . . .         | Assessor Principal . . . . . | —     | 0                 | 1     |         |             | 1                    | (a) |
|                                   |                              | Assessor . . . . .           |       |                   |       |         |             |                      |     |
|                                   |                              | Técnico Superior Principal   |       |                   |       |         |             |                      |     |
|                                   |                              | Técnico Superior 1ª Classe   |       |                   |       |         |             |                      |     |
|                                   |                              | Técnico Superior 2ª Classe   |       |                   |       |         |             |                      |     |
|                                   | Estagiário . . . . .         |                              |       |                   |       |         |             |                      |     |
|                                   | Engenheiro Civil . . .       | Assessor Principal . . . . . | —     | 1                 | 1     | 1       |             | 3                    | (a) |
| Assessor . . . . .                |                              |                              |       |                   |       |         |             |                      |     |
| Técnico Superior Principal        |                              |                              |       |                   |       |         |             |                      |     |
| Técnico Superior 1ª Classe        |                              |                              |       |                   |       |         |             |                      |     |
| Técnico Superior 2ª Classe        |                              |                              |       |                   |       |         |             |                      |     |
| Estagiário . . . . .              |                              |                              |       |                   |       |         |             |                      |     |
| Jurista . . . . .                 | Assessor Principal . . . . . | —                            | 0     | 0                 | 1     |         | 1           | (a)                  |     |
|                                   | Assessor . . . . .           |                              |       |                   |       |         |             |                      |     |
|                                   | Técnico Superior Principal   |                              |       |                   |       |         |             |                      |     |
|                                   | Técnico Superior 1ª Classe   |                              |       |                   |       |         |             |                      |     |
|                                   | Técnico Superior 2ª Classe   |                              |       |                   |       |         |             |                      |     |
| Estagiário . . . . .              |                              |                              |       |                   |       |         |             |                      |     |
| Geografia e Planeamento Regional. | Assessor Principal . . . . . | —                            | 1     | 0                 |       |         | 1           | (a)                  |     |
|                                   | Assessor . . . . .           |                              |       |                   |       |         |             |                      |     |
|                                   | Técnico Superior Principal   |                              |       |                   |       |         |             |                      |     |
|                                   | Técnico Superior 1ª Classe   |                              |       |                   |       |         |             |                      |     |
|                                   | Técnico Superior 2ª Classe   |                              |       |                   |       |         |             |                      |     |
| Estagiário . . . . .              |                              |                              |       |                   |       |         |             |                      |     |
| Desporto . . . . .                | Assessor Principal . . . . . | —                            | 0     | 1                 |       |         | 1           | (a)                  |     |
|                                   | Assessor . . . . .           |                              |       |                   |       |         |             |                      |     |
|                                   | Técnico Superior Principal   |                              |       |                   |       |         |             |                      |     |
|                                   | Técnico Superior 1ª Classe   |                              |       |                   |       |         |             |                      |     |
|                                   | Técnico Superior 2ª Classe   |                              |       |                   |       |         |             |                      |     |
| Estagiário . . . . .              |                              |                              |       |                   |       |         |             |                      |     |
| Técnico Superior . . .            | Assessor Principal . . . . . | —                            | 1     | 0                 | 1     |         | 2           | (a)                  |     |
|                                   | Assessor . . . . .           |                              |       |                   |       |         |             |                      |     |
|                                   | Técnico Superior Principal   |                              |       |                   |       |         |             |                      |     |
|                                   | Técnico Superior 1ª Classe   |                              |       |                   |       |         |             |                      |     |
|                                   | Técnico Superior 2ª Classe   |                              |       |                   |       |         |             |                      |     |
| Estagiário . . . . .              |                              |                              |       |                   |       |         |             |                      |     |